



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 30 de novembro de 2021.
OEP/570/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 180/2021, de autoria do Vereador Paulo Aurélio Bianchini e da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Central de Alimentação.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro - SP, 30 de novembro de 2021.

Ofício 047/2021 Central de Alimentação

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 180/2021 originário da Câmara Municipal questionando sobre o descarte de resíduos orgânicos

Ilmo. Sr. Prefeito Lucas Gibin Seren,

Venho por meio deste responder as questões levantadas no requerimento nº 180/2021 originário da Câmara Municipal de Bebedouro.

- 1- No município, os servidores contam com o Serviço Especializado de Segurança do Trabalho que faz os exames admissionais dos servidores.
- 2- Todos os exames são realizados no momento da contratação dos servidores.
- 3- Remete-se a resposta do item 2, quanto a submissão dos servidores aos exames admissionais.
- 4- Conforme respondido anteriormente, são realizados os exames admissionais e, a qualquer sinal ou sintoma de doença infecciosa ou parasitária o manipulador de alimento é afastado imediatamente de sua função e encaminhado ao serviço médico para uma melhor avaliação.
- 5- Sim, caso o manipulador de alimento apresente qualquer sinal ou sintoma, o mesmo é afastado e encaminhado ao serviço médico para avaliação.
- 6- Foi solicitado ao órgão competente que seja realizado o Atestado de Saúde Ocupacional, carteira de vacinação e exames (Hemograma, Coprocultura, Coproparasitológico, Urina, Radiografia de Tórax e Espirometria).
- 7- Sim, há trabalhadores que foram positivados para COVID 19, no entanto devido aos sintomas leves e sem maiores gravidades do quadro de saúde dos mesmos, não se fez necessário uma avaliação e acompanhamento específico. Nos outros casos, conforme protocolos amplamente difundidos, e sem o agravamento da doença, passados os dez dias de isolamento os mesmos foram avaliados pelo médico do Serviço Especializado de Segurança do Trabalho, para retornar as suas atividades.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- 8- O roteiro de inspeção para o cumprimento das portarias, estão em fase de elaboração pelos técnicos responsáveis.
- 9- O responsável pela Central de Alimentação, Silvio Renato Barbosa, Chefe de Divisão Bruna Tatiana de Carvalho e a Nutricionista Aina Fiori Dezem. O controle da inspeção será feito através de roteiro.

Silvio Renato Barbosa
CPF: 215.133.068-04
Responsável pela Central de Alimentação